



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 096

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.778 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Classificar, a partir de 20 de outubro de 1994, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos cargos, níveis, setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
2.680	Benedito Raimundo de Souza	Motorista II	"3A"	-	Serviços Municipais
3.680	Reinaldo Fernandez	Lavador de Auto	"2A"	-	Serviços Municipais
1.521	Mª Helena Marques de Souza	Aj. Serviços I	"2A"	Varrição	Serviços Municipais
267	Aristides Marciano	Aj. Carpintaria	"3B"	-	Serviços Municipais
511	Alcídes R. de Souza	Enc. Elétrica I	"3B"	-	Serviços Municipais
3.484	Carlos Moreira	Motorista II	"3A"	Est.Rurais	Rural e Abastecimento
1.766	Maria Aparecida Vieira	Aj. de Serviços	"1E"	-	Adm. e Planejamento
3.646	Richard Prometi Junior	Almoxarife	"2A"	-	Adm. e Planejamento
3.742	José Francisco Alves	Chefe Setor AI	"3B"	-	Adm. e Planejamento
3.008	Paulo de Castro	Enc. Elétrica I	"3B"	-	Adm. e Planejamento

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de outubro de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 097

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.778/94)

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria
do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação